

## Ofício nº 011/2020/CBH-PIRANGA

Ponte Nova, 21 de agosto de 2020.

## Às Prefeituras

Cajuri Guaraciaba Paula Cândido Presidente Bernardes Viçosa

**Assunto:** Informes sobre a Iniciativa Rio Vivo.

Referência: Ato Convocatório nº 04/2017, UGRH 01 Piranga, Lote 02.

Prezados Senhores,

Os Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga, por meio do Instituto BioAtlântica (IBIO), entidade delegatária e equiparada às funções de Agência de Água, utilizam recursos da cobrança pelo uso da água, arrecadados pela União e pelo estado de Minas Gerais, para a realização dos programas previstos no Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH) da bacia do rio Doce, hierarquizados no Plano de Aplicação Plurianual (PAP).

No ano de 2016 foi publicado o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016, no qual este município foi selecionado para ser contemplado com as ações do RIO VIVO. O RIO VIVO é o nome dado à implementação conjunta de três programas do PIRH:

- P12 Programa de Controle de Atividades Geradoras de Sedimentos;
- P42 Programa de Expansão do Saneamento Rural;
- P52 Programa de Recomposição de APPs e nascentes.

O RIO VIVO é dividido em duas etapas. A primeira consiste na contratação de empresas para realização de diagnósticos e projetos em imóveis rurais, para detectarem, no âmbito dos programas P12, P42 e P52, os pontos que necessitam de intervenção. A segunda etapa consiste na execução dos projetos elaborados pelas empresas na primeira etapa. As intervenções previstas para cada programa são:

- P12: barraginhas e caixas-secas;
- P42: sistema de tratamento de esgoto.
- P52: ações de recuperação de nascentes, como cercamento e/ou plantio;

Em 2017, o IBIO realizou processo licitatório para contratação de empresas destinadas à prestação dos serviços de elaboração de diagnósticos e projetos (primeira etapa) na bacia do rio Piranga, um dos afluentes do rio Doce. Na bacia do Rio Piranga, os 13 municípios contemplados foram divididos em 02 Lotes, conforme a seguir:



- Lote 01: Ressaquinha, Desterro do Melo, Mariana, Barra Longa, Ponte Nova, Oratórios,
  Amparo do Serra e Piranga;
- Lote 02: Viçosa, Guaraciaba, Presidente Bernardes, Paula Cândido e Cajuri.

A empresa Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC foi a selecionada para o Lote 02, do qual o seu município faz parte e assinou contrato com o IBIO, em 15/09/2017.

Na fase de análise da documentação da Empresa FUNEC, para se proceder ao aditamento para prorrogação do prazo contratual, foi constatado que a mesma se encontrava irregular para com a Fazenda Federal, uma vez que a mesma não apresentou, dentro do prazo de vigência do contrato, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, o que impediu a celebração de novo termo aditivo.

Ao todo, 10 (dez) produtos foram contratados. A quantidade a ser entregue para cada produto pode variar a depender de sua abrangência, podendo ser por Lote, por município e por imóvel. Os produtos contratados estão listados abaixo:

- Produto 1 Plano de Trabalho (por lote)
- **Produto 2** Validação das microbacias de atuação (por município)
- **Produto 3** Plano de Mobilização Social e Educação Ambiental *(por município)*
- **Produto 4.1** Diagnóstico Ambiental do Imóvel Rural (por imóvel)
- **Produto 4.2** Diagnósticos Ambientais Compilados (por município)
- Produto 5 Cadastro Ambiental Rural (CAR) do Imóvel Rural (por imóvel)
- **Produto 6.1** Projeto de Adequação Ambiental do Imóvel Rural (por imóvel)
- **Produto 6.2** Projetos Ambientais Compilados (por município)
- Produto 7 Termos de Referência Temáticos para Execução de Projetos, capacitação técnica e análise inicial dos parâmetros de monitoramento (por município)
- Produto 8 Termo de Referência para Monitoramento (por município)

Considerando o problema ocorrido junto à empresa incialmente contratada, a continuidade do Rio Vivo está atrelada à realização de novo processo licitatório para seleção de nova empresa, que dará prosseguimento à elaboração dos produtos que não foram entregues.

No entanto, comunicamos que ainda não foi possível operacionalizar a referida contratação, considerando que o CBH-Piranga está em processo de transição para uma nova entidade equiparada, pois o IBIO, que atualmente desempenha essa função, está em processo de rescisão contratual junto ao IGAM, com previsão de término das atividades em 30/09/2020.

Sendo assim, as discussões para a retomada dos trâmites necessários à seleção das empresas para a continuidade do programa ocorrerão após o início das atividades da nova agência, previsto para o mês de outubro. No entanto, considerando que será necessário um prazo para a reestruturação da entidade, ainda não é possível prever quando, efetivamente, as ações do Rio Vivo serão reiniciadas.



Cumpre reafirmar, porém, a manutenção irrestrita do compromisso assumido pelo CBH-Piranga junto aos municípios e os proprietários contemplados no que se refere à <u>continuidade</u> <u>do Rio Vivo</u>, sendo que o comitê garantirá os recursos financeiros necessários, visando melhorar a qualidade e quantidade de água em sua bacia e, consequentemente, promover a melhoria ambiental.

Solicitamos que este ofício seja transmitido aos membros da UGP, para ciência e para que comuniquem aos proprietários rurais contemplados.

Sem mais, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

SÔNIA MADALI BOSEJA CAROLINO Presidente do CBH-Piranga